



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

INDICAÇÃO nº _____/2023

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos desta Casa, **INDICAÇÃO**, nos termos do art. 170, de seu Regimento Interno, solicita à **SECRETARIA DAS REGIONAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS** atenção especial, no sentido de fazer a REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS da RUA DO PORTO (EM FRENTE A CAPELA) – Ponte dos Carvalhos – nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos Municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30, V, da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Na mencionada rua, há uma grande necessidade de revitalização das calçadas para melhor locomoção dos transeuntes, muitas vezes até causando acidentes.

Dante do exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor desse requerimento e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que se postula.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2023.

Flávio Átila da Silva Leite
(IRMÃO FLÁVIO)
Vereador